



Número: **0000157-61.1990.8.05.0081**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO**

Última distribuição : **29/05/1990**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Imissão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>JOSE VALTER DIAS (APELANTE)</b>	
	EVERALDO PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA (ADVOGADO) GERALDO LUIZ VASCONCELOS NUNES (ADVOGADO) FIRMICIO GONZAGA DE SA (ADVOGADO) IEDA MARTINS DE SOUZA (ADVOGADO) VIVIAN COSTA SOARES (ADVOGADO) MURILO FIGUEIREDO NOGUEIRA SANTOS (ADVOGADO) IRAN FURTADO DE SOUZA FILHO (ADVOGADO) ANTONIO LUCAS LIMA MACEDO (ADVOGADO)
<b>ILDENI GONCALVES DIAS (APELANTE)</b>	
	IEDA MARTINS DE SOUZA (ADVOGADO) VIVIAN COSTA SOARES (ADVOGADO) MURILO FIGUEIREDO NOGUEIRA SANTOS (ADVOGADO) IRAN FURTADO DE SOUZA FILHO (ADVOGADO) ANTONIO LUCAS LIMA MACEDO (ADVOGADO)
<b>SOCIEDADE AGROPECUÁRIA VALE DO RIO CLARO (APELADO)</b>	
	ANDREI ALEXANDRE TAGGESELL GIOSTRI (ADVOGADO) WANDERLEY LOUZADA (ADVOGADO) FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO) ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (ADVOGADO)
<b>ALGODOEIRA GOIOERÊ - INDUSTRIA E COMARCIO LTDA (APELADO)</b>	
	FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO) ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (ADVOGADO)
<b>ALBERTO YUTARO OKAMOTO (APELADO)</b>	
	FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO) ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (ADVOGADO)
<b>VICENTE MASHAIRO OKAMOTO E SUA MULHER (APELADO)</b>	

	FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO) ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (ADVOGADO)
JÚLIO KENZO OKAMOTO E SUA MULHER (APELADO)	
	WALDECIR JOSE WOBETO (ADVOGADO) FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO) ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (ADVOGADO)
SALVADORA DA CRUZ GONCALVES (HERDEIRO)	
	FELIPE TEIXEIRA VIEIRA (ADVOGADO) PETERSON DE JESUS FERREIRA (ADVOGADO)
SETUCO KATO OKAMOTO (APELADO)	
	FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO) ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (ADVOGADO)
ALBERT OYUTARO OKAMOTO E SUA MULHER (APELADO)	
	FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO) ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (ADVOGADO)
SINEZIO SIROTI E SUA MULHER (APELADO)	
	FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO)
IRINEU BENTO DEMARCHI E SUA MULHER (APELADO)	
	FELISBERTO ODILON CORDOVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
DIRCEU DI DOMENICO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIS CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA ALCOFORADO (ADVOGADO) RUTHSON DA SILVA DOURADO CASTRO (ADVOGADO)
JOAO ANTONIO FRANCIOSI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIS CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA ALCOFORADO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60035726	10/06/2020 23:44	<a href="#">Compliance Dr Iran Furtado</a>	Documento de Comprovação

**ANEXO 2**

**TERMO DE COMPLIANCE E BOAS PRÁTICAS**

**JOSÉ VALTER DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador de identidade nº 0146077512, SSP/BA, CPF/MF sob o nº 034.599.005-63 e **ILDENI GONÇALVES DIAS**, brasileira, casada, do lar, portadora de identidade nº 0156966263, SSP/BA, CPF/MF sob o nº 756.991.255-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Travessa São Luiz, nº 19, bairro Sandra Regina na Cidade de Barreiras/Ba, por si e pelo seu procurador **JOILSON GONÇALVES DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 646930907, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.418.765-49, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº 19, Loteamento São Paulo, na cidade de Barreiras/Ba, tudo conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Barreiras/Ba, como **CONTRATANTES**. De outro lado, denominado **CONTRATADOS**, a sociedade **IRAN FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede e domicílio na Rua Sol Nascente, nº 43, Sala 1603, Centro Empresarial VITRAUX, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-457, registrada na OAB-BA sob o nº 2650/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.763.645/0001-19, neste ato representado pelo sócio, o **Bel. IRAN FURTADO FILHO**, brasileiro, maior, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, sob nº 15.170, firma o presente TERMO DE COMPLIANCE E BOAS PRÁTICAS descritos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Com a assinatura do presente termo a CONTRATANTE compromete-se a administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A CONTRATANTE igualmente declara que não se utilizará de qualquer prática antiética ou irregular na execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, utilizando em todas suas solicitações, requisições e pedidos única e exclusivamente os canais e meios de comunicação fornecidos pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A CONTRATANTE também se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância da legislação vigente sobre a matéria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A CONTRATANTE afirma que não irá adotar posicionamento, por ação ou omissão, que possa importar na contraposição de seus interesses particulares com os da outra Parte, ou com aqueles comuns, voltados ao

Rua Sol Nascente, nº 43, Edf. Centro Empresarial Vitraux, Av. Garibaldi, Sala 1603,  
Salvador – Bahia, CEP: 41940-457, Tel: + 55 71 3486-7570. E-mail:  
contatoiranfurtadoadv@gmail.com.



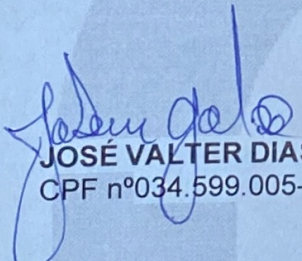
cumprimento do objeto do Contrato, assumindo o dever de informar a outra Parte imediatamente sobre a verificação de qualquer conflito de interesses.

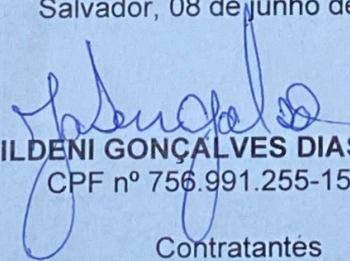
**PARÁGRAFO QUARTO.** A CONTRATANTE previamente declara e se compromete a não pagar ou receber quaisquer honorários, gratificações, comissões ou presentes de qualquer natureza, de qualquer valor, direta ou indiretamente, por seus procuradores, diretores, administradores, sócios, empregados ou contratados, assim como de suas afiliadas, controladas, controladoras, subsidiárias ou empresas do mesmo grupo econômico, a fim de incentivar a obtenção de qualquer vantagem indevida nos processos judiciais que atuam os CONTRATADOS, senão pelos mecanismos regulares, respeitando o devido processo legal e a boa-fé processual.

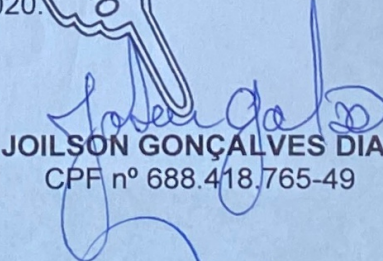
**PARÁGRAFO QUINTO.** A CONTRATANTE declara expressamente que os CONTRATADOS não praticaram nenhum ato no processo de nº 0000157-61.1990.8.05.0081, em trâmite na Comarca de Formosa do Rio Preto/BA, e correlatos, até a assinatura do presente contrato e não possuem responsabilidade pelos atos praticados por outros advogados.

**PARÁGRAFO SEXTO.** OS CONTRATADOS declaram expressamente que farão o exercício de advocacia técnica, autônoma e independente, sem envolvimento com terceiros ou artifícios duvidosos no curso de todos processos, tendo como principal diretriz a intolerância a desvios de condutas; a práticas lesivas à concorrência; a corrupção; e a fraudes, declarando a CONTRATANTE expressa anuência e responsabilidade, cujo termo, desde já resta autorizado a sua divulgação.

Salvador, 08 de junho de 2020.

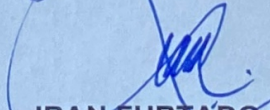
  
**JOSÉ VALTER DIAS**  
CPF nº 034.599.005-63

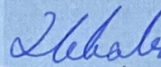
  
**ILDENI GONÇALVES DIAS**  
CPF nº 756.991.255-15

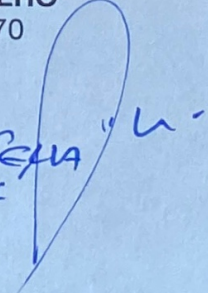
  
**JOILSON GONÇALVES DIAS**  
CPF nº 688.418.765-49

Contratantes

  
**IRAN FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Contratados

  
**IRAN FURTADO FILHO**  
OAB/BA nº 15.170

  
Testemunha:  
Nome: Hebele Chaves  
RG: 5413850650  
CPF: 036.617.775-50

  
Testemunha:  
Nome: EDISON ANTONIO CELIA  
RG: 1201718527 SSP-SC  
CPF: 585628709-87

Rua Sol Nascente, nº 43, Edf. Centro Empresarial Vitraux, Av. Garibaldi, Sala 1603,  
Salvador – Bahia, CEP: 41940-457, Tel: + 55 71 3486-7570. E-mail:  
contatoiranfurtadoadvs@gmail.com.

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Mariane Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituta

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por Semelhança 0001 firmada de:  
**JOILSON GONCALVES DIAS**  
Emol:RS2,51 Fis:RS1,78 FEC:RS0,63 Del:RS0,07  
PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,20  
Selo(s): 1294.AD082382-2 ) da verdade.  
Em Testemunha ( )  
**ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL**  
**BARREIRAS - BA 10/06/2020**



Maria do Desterro F. da Silva  
Tabelião Substituta

